



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 233, DE 3 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre reassunção ao cargo funcionária que estava de licença sem remuneração, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o ofício nº 430/2024/GESTÃO DO SUS.

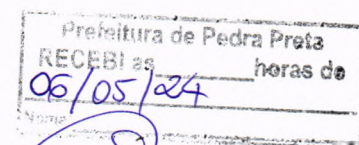
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a pedido o retorno da licença sem remuneração, oferecida pela Portaria nº 299, de 7 de junho de 2022, devendo reassumir suas funções a partir de 1 de maio de 2024, no cargo de odontóloga a senhora **Wuly Caroline Silva Badaro**, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta – MT.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 1 de maio de 2024.

Pedra Preta, 3 de maio de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Pedra Preta, 3 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 233, DE 2024 - DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO AO CARGO FUNCIONÁRIA QUE ESTAVA DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 3 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre reassunção ao cargo funcionária que estava de licença sem remuneração, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o ofício nº 430/2024/GESTÃO DO SUS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a pedido o retorno da licença sem remuneração, oferecida pela Portaria nº 299, de 7 de junho de 2022, devendo reassumir suas funções a partir de 1 de maio de 2024, no cargo de odontóloga a senhora Wuly Caroline Silva Badaro, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta – MT. **Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 1 de maio de 2024.

Pedra Preta, 3 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 208, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o ofício nº 424/2024/SMSPP

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO DE PSF – LOCALIDADE ASSENTAMENTOS E DEMAIS COMUNIDADES RURAIS

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0003160	VALTER MOREIRA XAVIER JUNIOR	1º

Justificativa: 01 vaga para médico PSF (assentamentos e demais comunidades rurais), em virtude do Médico Valter Moreira Xavier Junior que encerra o contrato no dia 5/5/2024.

Pedra Preta, 3 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 207, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o ofício nº 425/2024/SMSPP

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 09/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

MOTORISTA – LOCALIDADE SÃO JOSÉ DO PLANALTO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0004170	FERNANDO SALDANHA	1º

Justificativa: 1 vaga para atender as demandas da atenção básica – vila São José do Planalto, visto o termino do contrato do atual servidor.

Pedra Preta, 3 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL Nº 209, DE 2024 REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA ODONTÓLOGA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 185, DE 2024. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre Revogação da convocação da Odontóloga - saúde –sede do edital de convocação nº 185, de 22 de abril de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a solicitação realizada pelo ofício nº 431/2024/SMSPP, ao qual considera que a servidora Wuly Caroline Badaró que se encontrava de licença sem remuneração, solicitou retorno a partir de 01/05/2024, encerrando assim a necessidade de substituição de servidor efetivos em uma das unidades básicas.

DECIDE:

REVOGAR a convocação da odontóloga Lorrayne Maciel Pereira convocada por meio do Edital de Convocação nº 185, de 22 de abril de 2024, e, portanto, colocando a candidata como próxima da lista a ser convocada.

Pedra Preta, 3 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal